



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

*Rua Gonçalves Júnior, 260 – Centro – 88475-000*

*Fone: (48) 32560131/32560188*

*E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br*

**Portaria n.º 088/2021**

Solange Back, Prefeita de Anitápolis, usando da atribuição que lhe confere o art. 85 da Lei n.º 504/2000 e demais dispositivos atinentes à espécie, RESOLVE:

Designar, de acordo com o art. 91 da Lei n.º 504/2000, os servidores Jarbas Schreiber, Oficial Administrativo, Matrícula 775; Geovana de Souza Albino Coelho, Oficial Administrativo, Matrícula 780; Ana Paula Meurer, Auxiliar Administrativo II, Matrícula 1306; e os suplentes: Rodrigo David, Fisioterapeuta, Matrícula 1064; Giuliete Schmitz, Assistente Administrativo I, Matrícula 1276; e Avelino Schmitz, professor, Matrícula 423, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão incumbida de apurar possível prática da infração disciplinar, com disposições vedadas na Lei Municipal 504/2000, bem como na Constituição Federal, atribuída ao servidor sujeito a processo administrativo que atue junto ao Município de Anitápolis/SC, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja solicitado instauração por uma autoridade competente, onde o servidor acusado deve ser notificado de tudo, desde o início, e concluindo os trabalhos no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Anitápolis, 16 de março de 2021.

Solange Back  
Prefeita